



REQUERIMENTO Nº / 2023

Requer a criação de Grupo de Trabalho em conjunto com os Ambulantes do Jabaquara.

Senhores Vereadores membros da Comissão Extraordinária de Direitos Humanos da Câmara Municipal de São Paulo:

CONSIDERANDO a função de fiscalização dos Vereadores e Vereadoras prevista na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a competência específica desta Comissão, prevista no artigo 46, inciso VIII, alínea “a”, do Regimento Interno desta Casa, de “receber, avaliar e proceder à investigação de denúncias relativas às ameaças ou violações de direitos humanos”;

CONSIDERANDO a competência das Comissões Permanentes de “promover estudos, pesquisas e investigações sobre assuntos de interesse público”, de acordo com o artigo 46, incisos II, do Regimento Interno desta casa;

CONSIDERANDO o manifesto “ambulantes do Jabaquara pedem socorro” da Comissão dos Ambulantes do Jabaquara do Fórum dos Ambulantes de São Paulo¹, a qual reproduzo na íntegra a seguir:

“Desde 2019, a Subprefeitura do Jabaquara tenta remover cerca de 40 ambulantes na região do Metrô Jabaquara e Conceição, os ambulantes sofreram cassação arbitrária por parte da gestão Kassab, ainda nos anos de 2011 e 2012. Para evitar a remoção de mais 4 mil ambulantes permissionários a Defensoria Pública do Estado de São Paulo e o

¹ Disponível em: <https://gaspargarcia.org.br/manifesto-ambulantes-do-jabaquara-pedem-socorro/>.



Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos, acionaram a prefeitura de São Paulo, uma decisão liminar que impediu a remoção dos ambulantes cassados em 2012. A partir desta decisão a prefeitura permitiu os ambulantes na rua sem nunca regularizar a situação dos ambulantes cassados no ano de 2011. Em agosto de 2019 a Subprefeitura do Jabaquara realizou um cadastro dos ambulantes na região e partir daí decidiu remover dos bolsões na região os ambulantes cassados em 2011. Os ambulantes desesperados com a ameaça de cassação conseguiram uma autorização de trabalho no Programa “Tô legal”, e conseguiram uma outra decisão judicial adiando a remoção, mas tiveram a permissão revogada pela prefeitura. Em meio a denúncias e ameaças sofridas, os ambulantes têm sido vítimas, em meio a pandemia, de umas das maiores arbitrariedades que se tem história na cidade, considerando que há na cidade centenas de ambulantes em condições semelhantes, apenas a subprefeitura do Jabaquara decidiu remover os ambulantes que há mais de 30/40 anos trabalham na região. Alega a subprefeitura que houve decisão da CPA, no entanto a CPA tem apenas 1 entidade que defende os ambulantes as outras atendem o que diz a subprefeitura, não existe equilíbrio de forças na CPA. O Subprefeito pede que apresentemos uma proposta para evitar a remoção, mas já foram realizadas dezenas de reuniões com dezenas de propostas e tentativas de mediação, mas nenhuma solução é aceita. O subprefeito pediu que articulássemos um grupo de mediação na Câmara Municipal, este grupo foi articulado junto à Comissão de Direitos Humanos da Câmara Municipal e mesmo assim as propostas deste grupo para solucionar o conflito com os ambulantes do Jabaquara, têm sido ignoradas. A permissão de uso é decisão exclusiva dos subprefeitos bastava uma decisão para regularizar a situação os ambulantes que já disseram que farão tudo que a subprefeitura determinar para regularizar sua situação. Em meio ao caos social e desemprego vivemos na cidade a subprefeitura marcou para o dia 26 de



fevereiro a remoção dos ambulantes do Jabaquara. Pedimos socorro e apoio, para não sermos removidos. As Primeiras remoções dos ambulantes do bolsão Pão de Açúcar atingem 13 barracas de ambulantes. Pedimos apoio e solidariedade!”

CONSIDERANDO que chegou ao meu conhecimento que as tentativas de remoção dos ambulantes da região do Jabaquara continuam;

CONSIDERANDO que esta Comissão realizou no último dia 18 de outubro Audiência Pública sobre a situação dos Ambulantes do Jabaquara, tendo recolhido mais informações sobre o caso e constatado a seriedade das denúncias;

CONSIDERANDO que nesta Audiência Pública sobre a situação dos Ambulantes do Jabaquara foi firmado um compromisso com o Subprefeito do Jabaquara de suspensão temporária da remoção para que seja criado Grupo de Trabalho no âmbito da Comissão de Direitos Humanos desta casa, e que este GT tenha 90 dias (prorrogáveis por mais 90) para apresentar soluções para o problema;

REQUEIRO a criação do Grupo de Trabalho em conjunto com os Ambulantes do Jabaquara, com a finalidade de colaborar na análise, monitoramento, sistematização de informações e formulação de propostas sobre a situação dos ambulantes do Jabaquara.

REQUEIRO, ainda, que seja integrado ao referido Grupo de Trabalho o Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos (dito_cmp@yahoo.com.br), sem prejuízo da posterior inclusão de outras entidades que venham a manifestar interesse ao longo dos trabalhos:

No mais, permanecem meus votos de estima e consideração aos demais Colegas membros desta Comissão e dos servidores que a auxiliam.

São Paulo, 09 de novembro de 2023.

LUNA ZARATTINI



Vereadora

Presidenta da Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania